



ATA N.º 5

Procedimento concursal comum de recrutamento de 3 Técnicos Superiores, com vínculo prévio de emprego público por tempo indeterminado, para ocupação de posto de trabalho na área do Acolhimento Residencial de Crianças e Jovens, da Casa Pia de Lisboa, I.P, com reserva de recrutamento interna.

--- Ao décimo quinto dia do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, pelas 14h00 horas, o Júri do procedimento concursal em referência, designado por despacho do Senhor Vogal do Conselho Diretivo, Dr. José Manuel Lucas, de 29/12/2023, para efeitos do disposto no n.º 2 do art.º 9.º Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro (doravante Portaria 233/2022), reuniu-se nos Serviços Centrais, estando presentes: ----

1.ª Vogal suplente	Silvia Martins Lopes Correia Duarte (em substituição da Presidente, temporariamente impossibilitada, por motivo devidamente justificado).
2.ª Vogal suplente	Susana Machado Cordeiro de Castro (em substituição do 1.ª Vogal efetiva, ausente por motivo devidamente justificado).
2.ª Vogal efetiva	Ana Paula Carolo Assunção Estrangeiro

1. Resultados da audiência dos interessados

--- Decorrido o prazo fixado para a realização da audiência dos interessados, verificou-se que não foram produzidas quaisquer observações, por parte dos/as candidatos/as. ---

2. Homologação

--- Em razão disso, deliberou o Júri converter em definitiva a lista de candidatos/as a admitir (em anexo à presente Ata N.º 5), a qual nos termos e na forma prevista da Portaria 233/2022, de 09 de setembro, será submetida a despacho de homologação. ---

3. Notificação e Publicitação



--- Neste sentido, a lista definitiva dos/as candidatos/as admitidos/as – ANEXO (ATA N.º 5), após homologação superior, será notificada aos/às mesmos/as, para o endereço de correio eletrónico que identificaram na respetiva candidatura. ---

--- Além da notificação mencionada, a suprarreferida lista definitiva é publicitada na página eletrónica institucional, disponível em: https://casapia.pt/categorias_carreiras/carreiras-gerais-especiais ---

--- Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, de que se lavrou a presente ata, a qual depois de lida e achada conforme, vai ser assinada e rubricada por todos os membros do Júri presentes. ---

1.º Vogal Suplente,

2º Vogal Suplente

2.º Vogal Efetiva,